



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.685, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença, a Título de Desincompatibilização, para exercício de Atividade Política.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, da subseção II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema;

CONSIDERANDO o pedido de licença, protocolado sob nº 1547, em 19 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença, a Título de Desincompatibilização, para o Exercício de Atividade Política ao servidor **NARINHO SCHANTZ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais III – Operador de Máquina, matrícula nº 2067-1, nos termos do Artigo 73 da Lei Municipal nº 877/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal